A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo de ordem cronológica de 2020 do Edital 01/2019 para declarar **INDEFERIDAS** as propostas abaixo. Considerando a situação de emergência no Município, nos termos do Decreto nº 59.283/2020, as propostas poderão ser objeto de recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, encaminhado **exclusivamente através do e-mail pgmccp@prefeitura.sp.gov.br**. Considera-se o início da contagem do prazo em **25/06/2021.**

**PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº OC | Nº EP | Titular | CPF | Advogado | Motivo |
| 3133/2020  | 0187393-62.2019.8.26.0500  | Ana Elisa Oliveira De Jesus  | 041.505.908-93  | Daniel Figueiredo Costa | Proponente não quer fazer acordo.Requerimento feito pelo Sindicato porengano. |
| 6587/2020  | 0392069-69.2019.8.26.0500  | Eunice Ferreira  | 060.055.008-72  | Karise Costa Dos Santos Meireles | Procuração com dados referentes a outro processo. Proposta requerida pelo titular originário, contudo o crédito foi cedido em 19/08/2019, data anterior à proposta de acordo.  |